**Termo de aceitação**

**Atleta**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (*nome completo*), filiado/a na Federação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (**FEDERAÇÃO**) e treinado/a por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *(primeiro e último nome)*, declaro, para os devidos efeitos, que aceito integrar o Projeto Paris 2024 e que tenho conhecimento de que a assinatura do presente termo, na sequência dos resultados desportivos que obtive, torna-me elegível para receber uma bolsa no âmbito daquele e obriga-me a cumprir as regras legal, regulamentar e contratualmente previstas relativamente ao mesmo.

1. Mais declaro ter conhecimento de que:
2. O Comité Olímpico de Portugal (**COP**) tem competência exclusiva para constituir, organizar e dirigir a participação portuguesa nos Jogos Olímpicos e demais competições multidesportivas organizadas sob a égide do Comité Olímpico Internacional (COI), assim como a inscrição dos seus participantes, colaborando na sua preparação;
3. Cabe ao **COP** supervisionar e coordenar o Programa de Preparação Olímpica, em colaboração com as federações desportivas nacionais legalmente constituídas;
4. Foi celebrado entre o **COP** e o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (**IPDJ**), o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/699/DDF/2022, que tem como objeto a comparticipação financeira atribuída por este àquele, com vista ao cumprimento do Programa de Preparação Olímpica Paris 2024 e Los Angeles 2028;
5. Foi celebrado um contrato-programa (**CONTRATO**) entre o **COP** e a **FEDERAÇÃO** que tem por objeto assegurar as condições de preparação para os Jogos Olímpicos Paris 2024, nos termos do contrato-programa mencionado na alínea anterior, designadamente os requisitos e as regras de atribuição de bolsas aos atletas e treinadores integrados no Projeto Paris 2024, bem como os pressupostos relativos à concessão de verbas à **FEDERAÇÃO**, consignadas à preparação e participação competitiva dos atletas em causa.
6. Declaro também que:
7. Li integralmente o **CONTRATO**, do qual o presente termo é parte integrante, estando de acordo com o mesmo, comprometendo-me a respeitar as suas cláusulas;
8. Autorizo que o presente termo, que produz efeitos após a sua receção por parte **COP**, devidamente preenchido e assinado, seja publicado como anexo ao **CONTRATO** na página de internet do **COP**;
9. Comprometo-me a remeter os meus dados pessoais à **FEDERAÇÃO**, que sejam necessários para efeitos de inserção ou atualização do meu perfil na Plataforma de Acreditações do **COP**, autorizando que a mesma proceda à referida inserção e que o **COP** os conserve durante o período estritamente necessário e nos termos legalmente previstos.
10. Declaro ainda que tenho conhecimento, estando de acordo, de que:
11. Tenho de assinar um documento denominado “Consentimento Informado”, que contém informação sobre os técnicos de saúde que me acompanham habitualmente e que visa autorizar as equipas médicas da **FEDERAÇÃO**, **COP** e do respetivo Centro de Alto Rendimento, no caso de frequência deste serviço, a aceder e atualizar os meus processos clínicos;
12. No caso de seleção para os Jogos Olímpicos Paris 2024, estou obrigado a assinar o Termo de Aceitação do Regulamento da Missão de Portugal relativo à referida competição;
13. A bolsa acima mencionada se destina exclusivamente a apoiar e a compensar os encargos acrescidos com o meu regime especial de preparação, bem como de que só tenho direito a receber a mesma enquanto estiver integrado/a no Projeto Paris 2024, sendo que o meu nível de integração, que determina o valor da referida bolsa, pode variar em função dos meus resultados desportivos, nos termos consagrados no **CONTRATO**;
14. Sem prejuízo das demais situações previstas na lei e no **CONTRATO**, estou obrigado/a a restituir a bolsa em caso de desistência da prossecução dos objetivos desportivos definidos ou caso seja objeto de sanção transitada em julgado por infração/violação da legislação em vigor, das disposições da Carta Olímpica e do Código de Ética do COI, bem como de regulamentação nacional ou internacional a cujo cumprimento estou obrigado/a, em matéria de dopagem, manipulação de competições e demais matérias relacionadas com a integridade no desporto;
15. Se recusar a integração na Missão de Portugal aos Jogos Olímpicos, estou obrigado/a a restituir a mencionada bolsa, se essa for a conclusão da apreciação casuística da situação, segundo critérios de equidade, realizada em conjunto pela **FEDERAÇÃO** e pelo **COP**;
16. Se incumprir ou deixar de ter condições para cumprir, ainda que temporariamente, o previsto nas alíneas da Cláusula 12.ª do **CONTRATO**, for alvo de avaliação negativa no que concerne ao cumprimento dos objetivos desportivos definidos ou for sancionado/a penal, contraordenacional ou disciplinarmente, por práticas que colidam com as minhas obrigações desportivas, pode ser determinada a suspensão do pagamento da referida bolsa, após apreciação casuística da situação, segundo critérios de equidade, realizada em conjunto pela **FEDERAÇÃO** e pelo **COP**, podendo, nalguns casos, ser ainda determinada a restituição dos valores por mim já recebidos neste âmbito;
17. Sem prejuízo das competências do **COP** e da **FEDERAÇÃO**, previstas no **CONTRATO**, compete ao IPDJ a fiscalização da execução do mesmo e do cumprimento do presente termo;
18. Tudo o que não se mostre regulado pelo presente termo ou pelo **CONTRATO**, é aplicável a lei portuguesa, em especial o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;
19. Os litígios emergentes da formação, validade, interpretação e execução do presente termo e do **CONTRATO** são submetidos a arbitragem, nos termos legalmente previstos;
20. Além da obrigação de cumprir os números e alíneas deste termo e as cláusulas do **CONTRATO**, tenho ainda, em concreto, as seguintes responsabilidades:
	1. Assegurar o cumprimento dos objetivos desportivos estabelecidos por via da minha integração;
	2. Respeitar o planeamento da preparação desportiva, designadamente em termos de treinos, estágios e competições nacionais e internacionais;
	3. Informar a **FEDERAÇÃO** sempre que, por motivo de força maior, devidamente comprovado, o planeamento definido não puder ser cumprido;
	4. Informar a **FEDERAÇÃO**, em concreto a sua equipa médica, e num prazo de cinco dias após o respetivo conhecimento, de qualquer situação de lesão ou doença, que previsivelmente acarrete paragens de recuperação superiores a quinze dias, e que ocorram durante o período de preparação desportiva;
	5. Estar inscrito/a no Regime de Alto Rendimento previsto na legislação em vigor;
	6. Cumprir o programa de avaliação médico-desportiva e avaliação e controlo do treino;
	7. Manter hábitos de vida consentâneos com as exigências da preparação e representação olímpica;
	8. Sujeitar-me aos exames de controlo a realizar pelas autoridades nacionais e internacionais competentes, e cumprir as demais regras e obrigações decorrentes do Código Mundial Antidopagem e da legislação nacional antidopagem;
	9. Cumprir os requisitos de postura pública e os comportamentos sociais e desportivos que constituam um modelo de referência na defesa dos princípios do Olimpismo e da Ética no Desporto;
	10. Colaborar ativamente nos estágios, concentrações, ações de formação e atos públicos da iniciativa do **COP** ou da **FEDERAÇÃO**, designadamente no âmbito da promoção da EQUIPA PORTUGAL;
	11. Cumprir e informar o meu treinador ou a minha treinadora relativamente ao Decreto-Lei n.º 155/2012, de 18 de julho, que estabelece o regime de proteção jurídica a que estão sujeitas as “Propriedades Olímpicas”, bem como das consequências advenientes do seu incumprimento;
	12. Cumprir o Regulamento de Missão de Portugal aos Jogos Olímpicos Paris 2024, no caso de participação na mesma.

Por fim, declaro que não tenho qualquer dúvida relativamente ao conteúdo dos números e alíneas do presente termo e das cláusulas do **CONTRATO**, comprometendo-me com o cumprimento integral de ambos, e que tenho conhecimento, estando de acordo, de que as comunicações com o **COP** e a **FEDERAÇÃO** devem ser realizadas nos termos da Cláusula 18.ª daquele, mais declarando que o endereço de correio eletrónico que será por mim utilizado, para este efeito, é o seguinte\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estando eu obrigado/a a comunicar ao COP e à FEDERAÇÃO qualquer alteração do mesmo, a ocorrer.

Data e local: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

